



DJJE

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 4 de janeiro de 2011

Disponibilizado às 20:00 de 03/01/2011

ANO XIV - EDIÇÃO 4464

Composição

Des. Almiro José Mello Padilha
Presidente

Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho
Vice-Presidente Interino

Des. José Pedro Fernandes
Corregedor Geral de Justiça

Des. Robério Nunes dos Anjos
Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Des.^a Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz
Membros

João Augusto Barbosa Monteiro
Diretor-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 8404 3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 8404 3123

Justiça no Trânsito
(95) 8404 3086

Presidência
(95) 3621 2611

Assessoria de Comunicação
(95) 3621 2661

Diretoria Geral
(95) 3621 2633

Departamento de Administração
(95) 3621 2652

Departamento de Tecnologia
da Informação
(95) 3621 2665

Departamento de Planejamento
e Finanças
(95) 3621 2622

Departamento de Recursos
Humanos
(95) 3621 2680

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
0800 280 8580
(95) 3621 2790
(95) 8404 3091
(95) 8404 3099 (ônibus)

PROJUDI
(95) 3621 2769
0800 280 0037



Search...



Bem vindo ao seu computador, Servidor!



DICAS PARA RACIONALIZAR O USO DA ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO

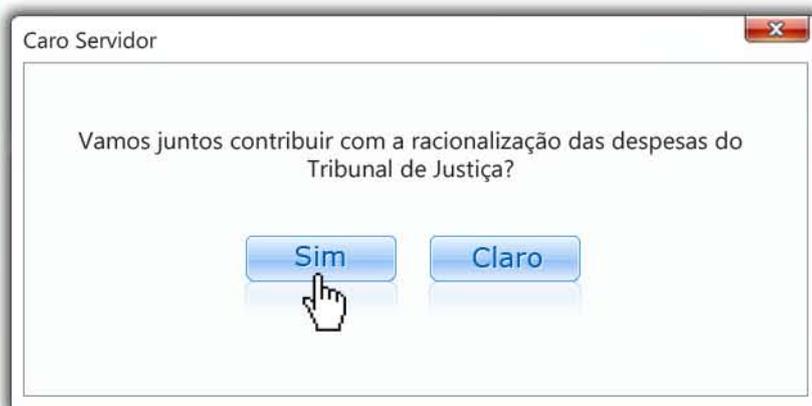
Esta conta também é sua!

DICAS PARA RACIONALIZAR O USO DA ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA...

1. Apague sempre as luzes dos ambientes desocupados.
2. Sempre que possível prefira luz natural.
3. Desligue os bebedouros, impressoras, etc. ao final do expediente e nos finais de semana.
4. Desligue o monitor do computador quando não estiver utilizando o equipamento. Ele é responsável por 60% do consumo total da máquina.
5. Solicite aos técnicos do Departamento de Informática para que providenciem a programação do descanso de tela, e os recursos de economia de energia existentes no Windows.
6. Desligue o ar condicionado se a sala estiver desocupada.
7. Mantenha a temperatura ambiente entre 24° e 26°C.
8. Regule o termostato. O frio máximo usado por muito tempo danifica o aparelho e nem sempre é a condição mais confortável.
9. Zele pelo bom funcionamento dos equipamentos do seu setor.
10. Ao verificar luzes acesas nos corredores, escadas, banheiros, etc. sem haja necessidade, desligue-as. Sua contribuição é muito importante.
11. Ao utilizar o banheiro, assegure-se de fechar bem as torneiras.
12. Certifique-se que não existem vazamentos nos banheiros e torneiras. Vazamentos nesses pontos representam 15% do consumo diário de água. Avise imediatamente a Seção de Zeladoria e Portaria.

VOCÊ SABIA QUE...

1. Você pode economizar até 3 vezes o consumo de energia, papel e toner, conferindo seu documento na tela do computador antes de imprimir a versão final do documento?
2. O custo de uma folha de papel impressa é de R\$ 0,10 centavos, e se você imprime 2.000 folhas por mês o custo para o Poder Judiciário é de R\$ 200,00 por impressora?
3. Se considerarmos o exemplo acima, tendo em vista que possuímos atualmente 500 impressoras, estimando-se uma média de 2.000 impressões mensais por impressora o custo para o Poder Judiciário seria de R\$ 100.000,00?
4. Se você imprimir três cópias do documento (sendo uma para revisar o texto e duas definitivas) o custo será triplicado?
5. Você pode economizar utilizando seu conhecimento. Utilize o correio eletrônico para enviar determinados documentos?



**CONTRIBUA COM A RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PARTICIPE, COLABORE, ENVIE SUGESTÕES**

Fone: (95) 3621-2652 - E-mail: da@tjrr.jus.br / ascom@tjrr.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Expediente de 03/01/2011

AVISO DE EDITAL**MODALIDADE: Concorrência n.º 001/2011****TIPO: Menor preço**

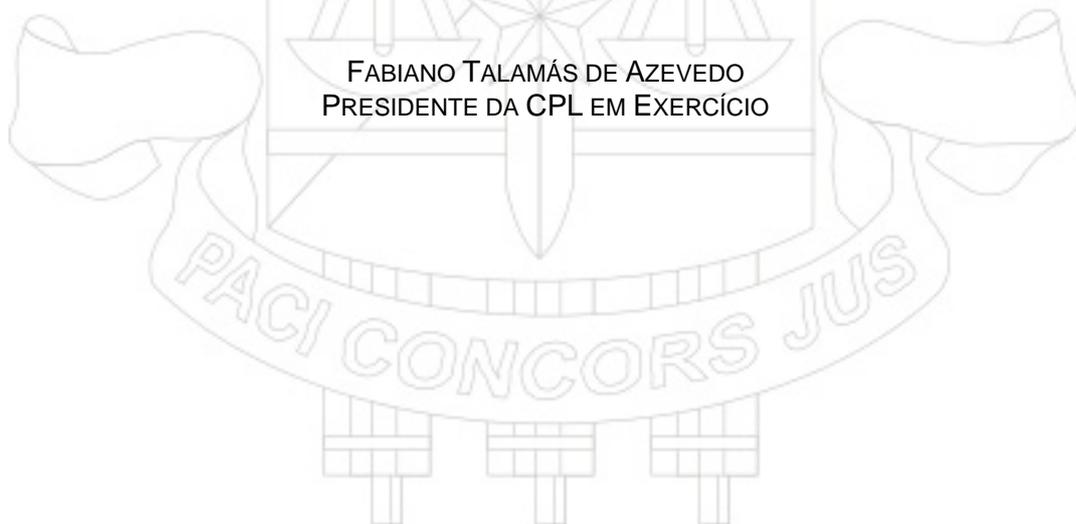
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista, com área de construção de 9.178,20 m², que será implantado no terreno de 11.174,37 m², situado na av. Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, entre as ruas Soldado PM Gudivaldo Rodrigues de Peixoto e Soldado PM Jacinto José de Santana da Silva, fundos com a rua Cabo PM Laurindo de Araújo Braga, no bairro Caranã, com fornecimento de mão de obra, serviços, materiais e equipamentos, de acordo com os projetos básico e executivo, especificações técnicas e demais condições expressas no edital e seus anexos, fornecidos pelo TJRR.

ABERTURA: 04/02/2011 às 09h30min**LOCAL: Sala da CPL, no prédio das Varas da Fazenda Pública, Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 193 - Centro - Boa Vista - RR.**

1. Os interessados poderão obter informações na Comissão Permanente de Licitação do TJ/RR, de segunda a sexta-feira, ou pelos telefones 3621-2649 e 3621-2689, no horário das 07h30min às 14h30min.
2. O edital impresso encontra-se à disposição na CPL, podendo ser adquirido gratuitamente.

Boa Vista (RR), 03 de janeiro de 2011.

FABIANO TALAMÁS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO



DIRETORIA GERAL**PORTARIA N.º 030, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando o teor do Memo n.º 008/2010, da Comissão de Inventário de Material Permanente,

RESOLVE:

Prorrogar, por 35 (trinta e cinco) dias, o prazo estabelecido para a Comissão de Inventário de Material Permanente apresentar o relatório conclusivo, objeto da Portaria n.º 015, de 14.09.2010, publicada no DJE n.º 4396, de 15.09.2010, prorrogado por 30 (trinta) dias, conforme Portaria n.º 022, de 19.10.2010, publicada no DJE n.º 4418, de 20.10.2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Augusto Monteiro
Diretor-Geral



DIRETORIA GERAL

Expediente: 03/01/2011

Procedimento Administrativo n.º 2010/64090**Origem: Comarca de Rorainópolis****Assunto: Solicita pagamento de diárias****Decisão**

1. Acolho o parecer jurídico de fl. 06.
2. Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP n.º 463/2009, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, conforme quadro abaixo:

Destino:	Município de Boa Vista/RR	
Motivo:	Cumprimento de mandados	
Período:	02 a 03 de dezembro de 2010	
	Nome do servidor	Cargo/Função
	Alessandra Maria Rosa da Silva	Oficial de Justiça

3. Publique-se e certifique-se.
4. Após, encaminhe-se ao Departamento de Planejamento e Finanças, para providenciar pagamento.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2010

Augusto Monteiro
Diretor Geral**Procedimento Administrativo n.º 2010/64091****Origem: Comarca de Rorainópolis****Assunto: Solicita pagamento de diárias****Decisão**

1. Acolho o parecer jurídico de fl. 07.
2. Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP n.º 463/2009, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, conforme quadro abaixo:

Destino:	Zona Rural do Município de Rorainópolis/RR	
Motivo:	Cumprimento de mandados	
Período:	06 de dezembro de 2010	
	Nome do servidor	Cargo/Função
	Alessandra Maria Rosa da Silva	Oficial de Justiça

3. Publique-se e certifique-se.
4. Após, encaminhe-se ao Departamento de Planejamento e Finanças, para providenciar pagamento.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2010

Augusto Monteiro
Diretor Geral

Procedimento Administrativo n.º 2261/2010

Origem: Departamento de Administração

Assunto: Solicita abertura e procedimentos com vistas ao desenvolvimento de projeto básico que possibilite adequação de espaço ara abrigar à 7ª vara criminal

Decisão

1. Acolho a manifestação de fl. 232 e o parecer jurídico de fl. 233/233verso.
2. Com fulcro no art. 1º, inciso II, da Portaria 463/2009, homologo a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 35/2010 e adjudico o objeto: contratação de empresa especializada para adequação de Prédio para instalação das 7ª e 8ª varas criminais, à empresa CENTRAL CONST. COM. LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 146.238,00 (cento e quarenta e seis reais e duzentos e trinta e oito reais).
3. Publique-se e Certifique-se.
4. Após, ao Departamento de Planejamento e Finanças para emitir nota de empenho.

Boa Vista – RR, 30 de dezembro de 2010

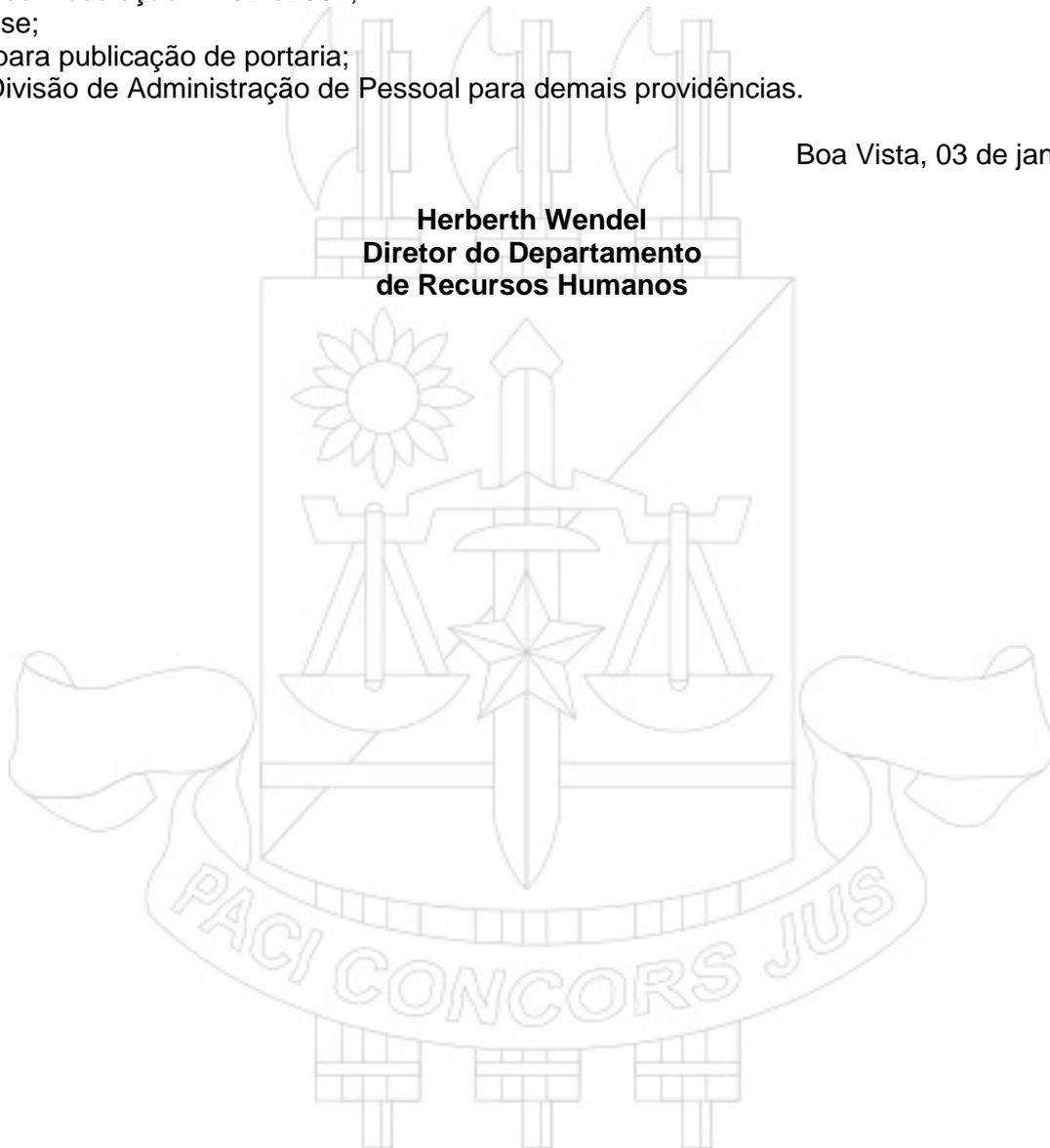
Augusto Monteiro
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Procedimento Administrativo n.º 63483/2010****Origem: Ivanildo Francisco Gomes****Assunto: Solicita Folga Compensatória.****DECISÃO**

1. Acolho o parecer jurídico;
2. Considerando o disposto no art. 3º, inciso VIII, alínea "m" da Portaria nº 463/09, DEFIRO o pedido a fim de serem usufruídas as folgas compensatórias nos dias 07, 20, 21, 24, 25, 26 e 27.01.2011 nos termos do art. 2º da Resolução nº. 024/2007;
3. Publique-se;
4. A SACP para publicação de portaria;
5. Após, à Divisão de Administração de Pessoal para demais providências.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2011.

Herberth Wendel
Diretor do Departamento
de Recursos Humanos



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente de 03/01/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	061/2010	Referente ao P.A. nº 0794/2010
OBJETO:	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviço de produção e impressão de material gráfico. O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes do instrumento contratual e do Projeto Básico, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.	
CONTRATADA:	J. F. DOS SELBACH – ME	
VALOR:	R\$ 61.660,00	
PRAZO:	Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, observando o disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, no Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 09 de 06 de dezembro de 2005. Os prazos de entrega dos serviços, conforme suas especificidades e complexidades de execuções são: 05 dias úteis para, LÂMINA, CARTAZ, CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINEL COLORIDO, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CANETA ESFEROGRÁFICA E CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE OUTDOOR, 02 dias úteis para BANNER, 07 dias úteis PASTA TIPO EVENTO, 15 dias úteis para SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE MATEIRAL GRÁFICO, 20 dias úteis para IMPRESSÃO DE LIVRO. Todos os prazos devem ser contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (O.S.).	
DATA:	Boa Vista, 29 de dezembro de 2010.	

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	066/2010.	Referente ao P. A. nº 62346/2010
OBJETO:	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de cortinas do Prédio do Poder Judiciário do Estado de Roraima. O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes do instrumento contratual e do Projeto Básico n.º 100/2010, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.	
CONTRATADA:	RAMOS & SANTOS LTDA – ME	
VALOR:	R\$ 7.991,58	
PRAZO:	Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do TJRR, observando o disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, no Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 09 de 06 de dezembro de 2005. O prazo de entrega das cortinas é de até 05 (cinco) dias úteis, após formalização do pedido de execução do serviço.	
DATA:	Boa Vista, 29 de dezembro de 2010.	

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	064/2010.	Referente ao P. A. nº 2.421/2010
OBJETO:	Este Contrato tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento e instalação de equipamento de alarme para as Comarcas de São Luiz do Anauá e Rorainópolis, interligados a Polícia Militar e Civil. O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes do instrumento contratual e do Projeto Básico, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.	
CONTRATADA:	MENDONÇA & CIA LTDA.	
VALOR:	R\$ 9.129,00	
PRAZO:	Este Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua	

	assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 57º da Lei n.º 8.666/93, observando o disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, no Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 09 de 06 de dezembro de 2005. A execução do objeto deste instrumento será iniciada no prazo de até 15 dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual.
DATA:	Boa Vista, 30 de dezembro de 2010.
EXTRATO DE CONTRATO	
Nº DO CONTRATO:	060/2010. Referente ao P. A. nº 0946/2010
OBJETO:	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviço na área de eventos a serem realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes do instrumento contratual e do Projeto Básico, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
CONTRATADA:	K. K. DE S. CRUZ SILVA – ME
VALOR:	R\$ 399.200,00
PRAZO:	Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, observando o disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, no Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 09 de 06 de dezembro de 2005. A prestação do serviço será iniciada em até 08 dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual.
DATA:	Boa Vista, 28 de dezembro de 2010.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Nº DO CONTRATO:	028/2010 Referente ao P.A. nº 004/2010 - FUNDEJURR
ASSUNTO:	Referente à prestação do serviço de substituição do piso e instalação de divisórias de gesso acartonado no prédio sede do Poder Judiciário.
ADITAMENTO:	Terceiro Termo Aditivo
CONTRATADA:	BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP
OBJETO:	Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços prorrogado por 12 (doze) dias, até 13.01.2011
DATA:	Boa Vista, 28 de dezembro de 2010.

Valdira Silva
Diretora de Administração

DECISÃO

Procedimento Administrativo n.º 004/2010 - FUNDEJURR

Origem: Diretoria Geral

Assunto: Solicita a troca do piso antiderrapante do palácio da Justiça.

1. Acato a sugestão retro;
2. Via de consequência, com fulcro, no art. 1º, IV da Portaria nº 463/09, autorizo a prorrogação da execução dos serviços objeto do Contrato n.º 028/2010, pelo prazo de 12 (doze) dias, na forma sugerida pelo Departamento de Administração.
3. Devolvam-se os autos ao Departamento de Administração, para formalizar o Termo Aditivo.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2010.

Augusto Monteiro
— Diretor-Geral —

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000077-RR-E: 150
 000114-RR-A: 150
 000118-RR-N: 159
 000144-RR-A: 149, 178
 000153-RR-N: 145, 149
 000155-RR-B: 145
 000168-RR-E: 178
 000178-RR-N: 160
 000180-RR-A: 152
 000188-RR-E: 166
 000190-RR-N: 149
 000210-RR-N: 146, 178
 000212-RR-N: 154
 000213-RR-E: 166
 000264-RR-N: 150, 166
 000269-RR-N: 150
 000293-RR-B: 156
 000297-RR-A: 164
 000298-RR-B: 155
 000299-RR-N: 167
 000497-RR-N: 144
 000576-RR-N: 160
 000598-RR-N: 178
 000637-RR-N: 138

Cartório Distribuidor

Vara Itinerante

Juiz(a): **Erick Cavalcanti Linhares Lima**

Alimentos - Lei 5478/68

001 - 0018789-55.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018789-6
 Autor: M.A.N.B. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 29/11/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

Alimentos - Provisionais

002 - 0018883-03.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018883-7
 Autor: J.A.V. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 3.000,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

Averiguação Paternidade

003 - 0017602-12.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.017602-2
 Autor: M.L.M. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0017604-79.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.017604-8
 Autor: M.L.M.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

005 - 0017605-64.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.017605-5
 Autor: E.L.M. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

006 - 0017689-65.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.017689-9
 Autor: M.H.S.S. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

007 - 0018527-08.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018527-0
 Autor: M.K.D.B. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

008 - 0018626-75.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018626-0
 Autor: L.G.S. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 13/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

009 - 0018948-95.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018948-8
 Autor: O.S. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

Convers. Separa/divorcio

010 - 0018714-16.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018714-4
 Autor: M.S.S. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

Divórcio Consensual

011 - 0014051-24.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.014051-5
 Autor: C.A.A.S. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

012 - 0018947-13.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018947-0
 Autor: O.S.P. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

013 - 0018968-86.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018968-6
 Autor: S.V.E.S. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 135.000,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

Guarda

014 - 0018962-79.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018962-9
 Autor: I.M.S. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

015 - 0018972-26.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.018972-8
 Autor: H.C.S.M. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

016 - 0019186-17.2010.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.10.019186-4
 Autor: J.P.T. e outros.
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
 Valor da Causa: R\$ 510,00.
 Nenhum advogado cadastrado.

Habilitação P/ Casamento

017 - 0014038-25.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014038-2

Autor: I.M.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

018 - 0014039-10.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014039-0

Autor: G.R.P. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

019 - 0014041-77.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014041-6

Autor: P.A.P. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

020 - 0014046-02.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014046-5

Autor: R.S.R. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

021 - 0014048-69.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014048-1

Autor: C.C. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

022 - 0014050-39.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014050-7

Autor: A.J.G. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

023 - 0017603-94.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017603-0

Autor: F.P.C. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

024 - 0017610-86.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017610-5

Autor: F.A.U.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

025 - 0017696-57.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017696-4

Autor: J.S.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

026 - 0017697-42.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017697-2

Autor: D.B.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

027 - 0017698-27.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017698-0

Autor: L.C.G.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

028 - 0017700-94.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017700-4

Autor: J.N.A. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

029 - 0017701-79.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017701-2

Autor: J.A.S.F. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 5.100,00.

Nenhum advogado cadastrado.

030 - 0018530-60.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018530-4

Autor: B.A.L.R. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

031 - 0018531-45.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018531-2

Autor: N.S.F. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

032 - 0018536-67.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018536-1

Autor: S.S.M. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

033 - 0018537-52.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018537-9

Autor: R.L.A. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

034 - 0018540-07.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018540-3

Autor: F.R.M.L. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

035 - 0018541-89.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018541-1

Autor: M.J.M.N. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

036 - 0018580-86.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018580-9

Autor: S.G.M. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 13/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

037 - 0018582-56.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018582-5

Autor: L.A.L. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 13/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

038 - 0018653-58.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018653-4

Autor: R.W.S.B. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

039 - 0018694-25.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018694-8

Autor: F.F.F. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

040 - 0018695-10.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018695-5

Autor: F.M.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

041 - 0018701-17.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018701-1

Autor: R.P.C. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

042 - 0018704-69.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018704-5

Autor: L.M.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

043 - 0018706-39.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018706-0

Autor: J.C.P. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

044 - 0018708-09.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018708-6

Autor: F.M.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

045 - 0018709-91.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018709-4

Autor: S.H.O. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

046 - 0018710-76.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018710-2

Autor: A.S.O.N. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

047 - 0018712-46.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018712-8

Autor: R.B. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

048 - 0018722-90.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018722-7

Autor: G.M.L. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

049 - 0018723-75.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018723-5

Autor: V.L.P.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

050 - 0018724-60.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018724-3

Autor: M.O.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

051 - 0018725-45.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018725-0

Autor: R.F.C. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

052 - 0018732-37.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018732-6

Autor: F.P.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

053 - 0018735-89.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018735-9

Autor: F.C.A. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

054 - 0018884-85.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018884-5

Autor: P.R.M.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

055 - 0018885-70.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018885-2

Autor: J.G.M. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

056 - 0018886-55.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018886-0

Autor: G.L.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

057 - 0018949-80.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018949-6

Autor: A.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

Homol. Transaç. Extrajudi

058 - 0018705-54.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018705-2

Autor: W.W.B.M. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

059 - 0018950-65.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018950-4

Autor: M.F.C.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 29/11/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

060 - 0018973-11.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018973-6

Autor: M.F.C.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 29/11/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

061 - 0018974-93.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018974-4

Autor: M.F.C.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 29/11/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

062 - 0018975-78.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018975-1

Autor: M.F.C.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 29/11/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

063 - 0018976-63.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018976-9

Autor: M.F.C.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 29/11/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

064 - 0018994-84.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018994-2

Autor: A.V.M.G. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 02/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

065 - 0018998-24.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018998-3

Autor: M.F.C.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 29/11/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

Out. Proced. Juris Volun

066 - 0018963-64.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018963-7

Autor: F.A.A. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 600,00.

Nenhum advogado cadastrado.

067 - 0018969-71.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018969-4

Autor: L.S.L. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 812,00.
Nenhum advogado cadastrado.

068 - 0018970-56.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.018970-2
Autor: M.F.C.S. e outros.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 78,55.
Nenhum advogado cadastrado.

069 - 0018971-41.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.018971-0
Autor: O.R.S. e outros.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

070 - 0019184-47.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.019184-9
Autor: Amadeu Rocha Triani e outros.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

Regul. Registro Civil

071 - 0014034-85.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014034-1
Autor: H.S.S.B.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

072 - 0014035-70.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014035-8
Autor: T.C.M.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

073 - 0014036-55.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014036-6
Autor: R.P.T.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

074 - 0014037-40.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014037-4
Autor: R.P.R.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

075 - 0014040-92.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014040-8
Autor: E.B.S.C.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

076 - 0014042-62.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014042-4
Autor: L.S.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

077 - 0014044-32.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014044-0
Autor: G.N.P.A.S.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

078 - 0014045-17.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014045-7
Autor: R.D.S.A.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

079 - 0014047-84.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014047-3
Autor: K.O.T.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

080 - 0014049-54.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014049-9
Autor: R.S.S.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

081 - 0014052-09.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014052-3
Autor: S.P.L.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

082 - 0014053-91.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014053-1
Autor: Z.P.L.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

083 - 0014054-76.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014054-9
Autor: S.S.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

084 - 0014055-61.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014055-6
Autor: M.S.F.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

085 - 0014056-46.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.014056-4
Autor: I.B.S.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

086 - 0017597-87.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.017597-4
Autor: C.T.R.S.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

087 - 0017598-72.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.017598-2
Autor: M.S.J.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

088 - 0017599-57.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.017599-0
Autor: K.S.G.M.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

089 - 0017607-34.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.017607-1
Autor: W.A.S.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

090 - 0017608-19.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.017608-9
Autor: G.M.A.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

091 - 0017611-71.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.017611-3
Autor: E.C.G.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

092 - 0017687-95.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.017687-3
Autor: K.C.
Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

093 - 0017688-80.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017688-1

Autor: R.L.P.B.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

094 - 0017690-50.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017690-7

Autor: S.C.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

095 - 0017691-35.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017691-5

Autor: A.C.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

096 - 0017692-20.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017692-3

Autor: M.S.B.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

097 - 0017693-05.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017693-1

Autor: G.P.B.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

098 - 0017694-87.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017694-9

Autor: J.A.C.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

099 - 0017695-72.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017695-6

Autor: F.J.A.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

100 - 0018535-82.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018535-3

Autor: B.S.A.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

101 - 0018692-55.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018692-2

Autor: D.D.V.V.D.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

102 - 0018693-40.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018693-0

Autor: M.S.M.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

103 - 0018696-92.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018696-3

Autor: S.J.P.C.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

104 - 0018697-77.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018697-1

Autor: V.E.V.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

105 - 0018698-62.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018698-9

Autor: K.C.C.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

106 - 0018700-32.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018700-3

Autor: D.L.S.A.G.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

107 - 0018703-84.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018703-7

Autor: B.L.P.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

108 - 0018707-24.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018707-8

Autor: E.S.A.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

109 - 0018711-61.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018711-0

Autor: J.S.L.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

110 - 0018726-30.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018726-8

Autor: J.G.K.L.P.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

111 - 0018728-97.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018728-4

Autor: E.A.S.N.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

112 - 0018729-82.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018729-2

Autor: A.S.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

113 - 0018730-67.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018730-0

Autor: R.V.S.M.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

114 - 0018731-52.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018731-8

Autor: F.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

115 - 0018733-22.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018733-4

Autor: A.V.F.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

116 - 0018736-74.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018736-7

Autor: R.N.C.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

Ret/sup/rest. Reg. Civil

117 - 0014043-47.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014043-2

Autor: E.S.J.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

118 - 0017600-42.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017600-6

Autor: R.S.M.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

119 - 0018532-30.2010.8.23.0010
Nº antigo: 0010.10.018532-0
Autor: P.G.C.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

120 - 0018533-15.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018533-8

Autor: E.M.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

121 - 0018534-97.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018534-6

Autor: E.G.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

122 - 0018538-37.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018538-7

Autor: B.S.P.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

123 - 0018539-22.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018539-5

Autor: W.B.M.G.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

124 - 0018579-04.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018579-1

Autor: L.S.R.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 13/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

125 - 0018699-47.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018699-7

Autor: P.H.F.M.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

126 - 0018702-02.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018702-9

Autor: K.S.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

127 - 0018713-31.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018713-6

Autor: P.A.G.S.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

128 - 0018734-07.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018734-2

Autor: V.O.P.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 17/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

129 - 0018749-73.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018749-0

Autor: A.S.P.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 13/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

130 - 0018967-04.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018967-8

Autor: Francisca Bezerra

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 30/12/2010.
Valor da Causa: R\$ 510,00.
Nenhum advogado cadastrado.

Sobrepilha

131 - 0017699-12.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017699-8

Autor: N.H.S. e outros.

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 510,00.

Nenhum advogado cadastrado.

2ª Vara Criminal

Juiz(a): Jarbas Lacerda de Miranda

Auto Prisão em Flagrante

132 - 0018034-31.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018034-7

Réu: S.A.A.

Transferência Realizada em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

133 - 0018255-14.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018255-8

Indiciado: J.E.S.S. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

134 - 0018262-06.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018262-4

Indiciado: M.S.R.

Distribuição por Dependência em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

135 - 0018368-65.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018368-9

Indiciado: S.A.A.

Transferência Realizada em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

Petição

136 - 0018254-29.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018254-1

Indiciado: E.G.A.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

4ª Vara Criminal

Juiz(a): Jésus Rodrigues do Nascimento

Inquérito Policial

137 - 0018263-88.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018263-2

Indiciado: A.C.G.S.

Distribuição por Dependência em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

Liberdade Provisória

138 - 0018260-36.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018260-8

Réu: A.C.G.S.

Distribuição por Dependência em: 30/12/2010.

Advogado(a): Ben-hur Souza da Silva

5ª Vara Criminal

Juiz(a): Leonardo Pache de Faria Cupello

Liberdade Provisória

139 - 0018265-58.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018265-7

Réu: B.S.

Distribuição por Dependência em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

Relaxamento de Prisão

140 - 0018264-73.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018264-0

Réu: S.Q.F.

Distribuição por Dependência em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

Jesp - Vdf C/ Mulher

Juiz(a): Caroline da Silva Braz

Med. Protetivas Lei 11340

141 - 0019118-67.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.019118-7

Indiciado: A.G.P.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2010. AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO: DIA 01/02/2011, ÀS 09:30 HORAS.

Nenhum advogado cadastrado.

sua desistência. Boa Vista, RR, 29 de dezembro de 2010. Joana Sarmiento de Matos Juíza de Direito Substituta.

Advogado(a): Mauro Silva de Castro

147 - 0014603-86.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014603-3

Réu: Antonio Felix da Silva

Decisão: Recebido a Denúncia. Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 08/02/2011 às 10:00 horas. Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

1ª Vara Criminal

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) TITULAR:

Maria Aparecida Cury

PROMOTOR(A):

Henrique Lacerda de Vasconcelos

Madson Wellington Batista Carvalho

Marco Antônio Bordin de Azeredo

ESCRIVÃO(A):

Shyrlley Ferraz Meira

Ação Penal Competên. Júri

142 - 0102127-97.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.102127-6

Réu: Liandro Barroso Evangelista

Audiência de para oitiva de Testemunha de Acusação prevista para o dia 21/01/2011 às 10:30 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

143 - 0002904-98.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.002904-9

Réu: José Magno de Melo Carvalho Filho

Audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 25/01/2011 às 09:30 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

144 - 0013134-05.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.013134-0

Réu: Judson Cunha Evangelista e outros.

Final da Decisão: "... Assim, INDEFIRO o pedido de relaxamento da prisão, por entender que não há constrangimento ilegal na segregação cautelar do Acusado. P.R.I.C. Boa Vista-rr, 30 de dezembro de 2010. Lana Leitão Martins - Juíza de Direito. Audiência para oitiva das testemunhas de defesa prevista para o dia 05/01/2011 às 10:00 horas. Advogado(a): Elias Augusto de Lima Silva

145 - 0016056-19.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.016056-2

Réu: Johnny Kemytoom Zanis de Souza

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 07/01/2011 às 08:30 horas.

Advogados: Ednaldo Gomes Vidal, Nilter da Silva Pinho

2ª Vara Criminal

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) TITULAR:

Jarbas Lacerda de Miranda

PROMOTOR(A):

André Paulo dos Santos Pereira

Carlos Alberto Melotto

José Rocha Neto

ESCRIVÃO(A):

Terêncio Marins dos Santos

Ação Penal - Ordinário

146 - 0005653-88.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.005653-9

Réu: Graceniilda Rodrigues da Silva

Despacho: (...) Assim sendo, determino a intimação do nobre advogado doutor Mauro Silva de Castro, via DJE, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar-se quanto à oitiva da referida testemunha ou de

Crime C/ Costumes

148 - 0013401-89.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.013401-2

Réu: André Luiz Augusto da Fonseca

Sentença: Réu Condenado.

Sentença: (...) ASSIM, COMPROVADA A MATERIALIDADE E AUTORIA DO DELITO E NÃO HAVENDO CAUSAS EXCLUDENTES DE TIPICIDADE, ILICITUDE, BEM COMO QUE ISENTE O RÉU DE PENA, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, RAZÃO PELA QUAL CONDENO O ACUSADO ANDRÉ AUGUSTO DA FONSECA, NAS PENAS DO CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR (ART. 214, DO CPB) (...) BOA VISTA/RR, 30/12/2010. JUIZ BRENO COUTINHO.

Nenhum advogado cadastrado.

149 - 0021540-93.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.021540-5

Réu: Alex Marques Bispo e outros.

Sentença: Sentença Absolutória.

Advogados: Antônio Agamenon de Almeida, Moacir José Bezerra Mota, Nilter da Silva Pinho

150 - 0022335-02.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.022335-9

Réu: Daniel de Sousa Rodrigues e outros.

Sentença: Réu Condenado. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENUNCIA, PARA CONDENAR O ACUSADO DANIEL DE SOUZA RODRIGUES (...) BOA VISTA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010. JUIZA BRUNA ZAGALLO

Advogados: Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Vinicius Aurélio Oliveira de Araújo

151 - 0035876-05.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.035876-7

Réu: James Dean Galdino de Souza

Sentença: Sentença Absolutória.

Sentença: (...) ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, RAZÃO POR QUE ABSOLVO O RÉU JAMES DEAN GALDINO DE SOUZA. (...) BOA VISTA/RR, 29/12/2010. JUIZ BRENO COUTINHO.

Nenhum advogado cadastrado.

152 - 0037520-80.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.037520-9

Réu: Maria da Conceição Lisboa do Vale

Sentença: Sentença Prolatada.

Sentença: (...) DIANTE DE TODO OS EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENUNCIA, PARA, (...), ABSOLVER A RÉ MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA DO VALE, (...), E CONDENAR A ACUSADA, ANTERIORMENTE QUALIFICADA, COMO INCURSA NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 229 DO CÓDIGO PENAL, AO TEMPO EM QUE PASSO A DOSAR A RESPECTIVA PENA A SER-LHE APLICADA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO PELOS ARTS. 59 E 68, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. (...) BOA VISTA/RR, 30/12/2010. JUIZ BRUNA GUIMARÃES FIALHO ZAGALLO.

Advogado(a): Euflávio Dionísio Lima

153 - 0064805-14.2003.8.23.0010

Nº antigo: 0010.03.064805-8

Réu: Edvaldo Alexandre da Silva

Sentença: Réu Condenado. (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENUNCIA, PARA CONDENAR O ACUSADO EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA (...) BOA VISTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2010. JUIZA BRUNA ZAGALLO

Nenhum advogado cadastrado.

154 - 0067986-23.2003.8.23.0010

Nº antigo: 0010.03.067986-3

Réu: Gilvanez Araujo da Silva

Sentença: Sentença Absolutória.

Sentença: (...) ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, RAZÃO POR QUE ABSOLVO O

RÉU GILVANEZ ARAÚJO DA SILVA. (...) BOA VISTA/RR, 30/12/2010.
JUIZ BRENO COUTINHO.
Advogado(a): Stélio Dener de Souza Cruz

Habeas Corpus

155 - 0018067-21.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018067-7

Autor: Coatora: Pedro da Silva Duarte

Decisão: (...) Assim diante do exposto e forte na ordem constitucional, em especial no § 2º do art.142 da Carta Magna, DENEGO a ordem de habeas corpus pleiteada, por não vislumbrar quaisquer dos motivos norteadores da medida, qual sejam, ilegalidade ou abuso de Poder. Boa Vista, RR, 30 de dezembro de 2010. Joana Sarmento de Matos.

Advogado(a): Agenor Veloso Borges

Liberdade Provisória

156 - 0017130-11.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017130-4

Réu: Michael Azevedo Cunha

Despacho: (...) Após, determino a intimação do reuquerente, através de seu(s) i. Defensor, para, querendo, no prazo de 10(dez) dias fazer a juntada das certidões de Antecedentes Criminais da Polícia Civil (Instituto de Identificação), Polícia Federal.

Advogado(a): Saile Carvalho da Silva

Proced. Esp. Lei Antitox.

157 - 0014136-10.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014136-4

Réu: Disneycley Carreiro Resplandes e outros.

Decisão: Recebido a Denúncia. Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 09/02/2011 às 08:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

4ª Vara Criminal

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) TITULAR:
Jésus Rodrigues do Nascimento
PROMOTOR(A):
Adriano Ávila Pereira
Carla Cristiane Pipa
ESCRIVÃO(Ã):
Maria das Graças Oliveira da Silva

Crime C/ Patrimônio

158 - 0149698-30.2006.8.23.0010

Nº antigo: 0010.06.149698-9

Réu: Adriano Alexandre Monteiro e outros.

Sentença: Réu Condenado. (...) NESTA SENDA, E CONSIDERANDO QUE O RÉU SE DEFENDE DOS FATOS E NÃO DE UMA CAPITULAÇÃO LEGAL CONTIDA NA INICIAL, PROMOVO A DESCLASSIFICAÇÃO E CONDENO O RÉU ISRAEL SOUZA DOS REIS NO TIPO DESCRITO NO ART. 180 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO(...) BOA VISTA/RR, 30/12/2010. JUIZ BRENO COUTINHO.

Nenhum advogado cadastrado.

Crime de Trânsito - Ctb

159 - 0179349-73.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.179349-0

Réu: Antonio Gomes Araújo

Aguarda resposta ofício.

Advogado(a): José Fábio Martins da Silva

Liberdade Provisória

160 - 0018247-37.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.018247-5

Réu: M.M.L.J.

AUTOS DEVOLVIDOS COM

Despacho: "Ao MP, para sua manifestação."

Advogados: Ana Paula de Souza Cruz da Silva, Bernardino Dias de S. C. Neto

5ª Vara Criminal

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) TITULAR:
Leonardo Pache de Faria Cupello

PROMOTOR(A):
Cláudia Parente Cavalcanti
ESCRIVÃO(Ã):
Michele Moreira Garcia

Crime C/ Patrimônio

161 - 0111914-53.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.111914-6

Réu: Leonildo Pereira Vieira e outros.

AUTOS DEVOLVIDOS COM

Despacho:

Despacho: (...) MANTENHO A SENTENÇA DE FLS. 164/165 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (...) BOA VISTA/RR, 30/12/2010. JUIZ BRENO COUTINHO

Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

162 - 0011661-81.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.011661-4

Réu: N.S.S. e outros.

Decisão:(...)Sendo assim, pelo aspecto fático e fundamentos jurídicos expostos, concedo a Antônio da Conceição Cardozo a liberdade provisória sem fiança nos termos do supracitado parágrafo único, do artigo 310, do Código de Processo Penal. Intimem-se. Expeça-se o respectivo alvará. Cumpra-se. Boa Vista, 21 de dezembro 2010. Angelo Augusto Graça Mendes Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Criminal.

Nenhum advogado cadastrado.

163 - 0013231-05.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.013231-4

Réu: J.L.A.

Decisão:(...)Sendo assim pelo aspecto fático e fundamentos jurídicos expostos, relaxo a prisão de Janes Lima de Araújo, concedendo-lhe a liberdade, nos termos do supracitado inciso LXV, do artigo 5º, da Constituição da República de 1988. Expeça-se o respectivo alvará. Diligencias e intimações necessárias. Cumpra-se. Boa Vista, 21 de dezembro de 2010. Angelo Augusto Graça Mendes Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Criminal.

Nenhum advogado cadastrado.

Liberdade Provisória

164 - 0017943-38.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017943-0

Réu: F.A.S.S.

Decisão:(...)Sendo assim pelo aspecto fático e fundamentos jurídicos expostos, concedo a Francisco de Assis Severino da Silva a liberdade provisória sem fiança nos termos do supracitado parágrafo único, do artigo 310, do Código de Processo Penal. Intimem-se. Expeça-se o respectivo alvará. Cumpra-se. após, com as anotações devidas, arquivem-se. Boa Vista, 21 de dezembro de 2010. Angelo Augusto Graça Mendes Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Criminal.

Advogado(a): Alysson Batalha Franco

6ª Vara Criminal

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) TITULAR:
Ângelo Augusto Graça Mendes
PROMOTOR(A):
Ademir Teles Menezes
Ricardo Fontanella
Ulisses Moroni Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Alexandre Martins Ferreira

Crimes C/ Cria/adol/idoso

165 - 0027219-74.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.027219-0

Réu: Edilson José Souza de Freitas

Sentença: Réu Condenado.

Sentença: (...) PELO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA, CONDENANDO O ACUSADO EDILSON JOSÉ DE SOUZA DE FREITAS NAS PENAS DO ART. 157, §2º, I E II, C/C ART. 71 PARAGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CP. (...) BOA VISTA/RR, 30/12/2010. JUIZ BRENO COUTINHO.

Nenhum advogado cadastrado.

Infância e Juventude

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) TITULAR:
Graciete Sotto Mayor Ribeiro
PROMOTOR(A):
Erika Lima Gomes Michetti
Janaina Carneiro Costa Menezes
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
Luiz Carlos Leitão Lima
Márcio Rosa da Silva
ESCRIVÃO(Ã):
Marcelo Lima de Oliveira

Adoção

166 - 0014772-73.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014772-6

Autor: T.C.B. e outros.

Criança/adolescente: S.O.S.

Despacho: I- Manifestem-se os autores quanto ao interesse na continuidade do feito; II- Após, ao MP. Boa Vista/RR, 06/12/2010. Aluizio Ferreira Vieira, MM. Juiz Substituto respondendo pelo Juizado da Infancia.

Advogados: Alexandre Cesar Dantas Socorro, Essayra Raisa Barrio Alves Gursen de Miranda, Fernanda Larissa Soares Braga

167 - 0014852-37.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014852-6

Autor: W.S.B.D. e outros.

Criança/adolescente: E.E.R.G. e outros.

Despacho: I-Intimem-se os autores para que emendem a inicial para constar no polo passivo a ser composto pelo pai e pela mãe da criança, bem como que promovam a citação dos mesmos. Boa Vista/RR, 06/12/2010. Aluizio Ferreira Vieira, MM Juiz Substituto respondendo pelo Juizado da Infancia dessa Comarca.

Advogado(a): Marco Antônio da Silva Pinheiro

Autorização Judicial

168 - 0017838-61.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017838-2

Autor: M.M.G.S.

Criança/adolescente: V.B.S.C.

Sentença: Julgada procedente a ação.

Nenhum advogado cadastrado.

169 - 0017842-98.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017842-4

Autor: A.O.C.R.

Criança/adolescente: D.C.R.

Sentença: Julgada procedente a ação.

Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

170 - 0002187-86.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.002187-1

Infrator: F.A.S.R.

Sentença: Extinção por cumprimento de Medida Sócio-Educativa.

Nenhum advogado cadastrado.

Exec. Medida Socio-educa

171 - 0007367-83.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.007367-4

Executado: R.S.O.

Sentença: Extinção por cumprimento de Medida Sócio-Educativa.

Nenhum advogado cadastrado.

172 - 0012500-09.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.012500-3

Executado: A.G.V.O.

Sentença: Extinção por cumprimento de Medida Sócio-Educativa.

Nenhum advogado cadastrado.

173 - 0013701-36.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.013701-6

Executado: B.P.O.

Sentença: Extinção por cumprimento de Medida Sócio-Educativa.

Nenhum advogado cadastrado.

Med. Prot. Criança Adoles

174 - 0010661-46.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.010661-5

Criança/adolescente: M.A.O.

Sentença: Extinto o processo por ausência das condições da ação.
 Nenhum advogado cadastrado.

Proc. Apur. Ato Infracion

175 - 0017219-34.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017219-5

Infrator: A.M.

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 13/01/2011 às 12:30 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

Providência

176 - 0014769-21.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014769-2

Criança/adolescente: A.F.R. e outros.

Sentença: Extinto o processo por ausência das condições da ação.

Nenhum advogado cadastrado.

Jesp - Vdf C/ Mulher

Expediente de 29/12/2010

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Jefferson Fernandes da Silva
PROMOTOR(A):
Carla Cristiane Pipa
Ilaine Aparecida Pagliarini
ESCRIVÃO(Ã):
Djacir Raimundo de Sousa

Med. Protetivas Lei 11340

177 - 0019117-82.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.019117-9

Indiciado: F.N.S.

DECISÃO - DEFERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA... Assim, restando configurada a necessidade da medida cautelar de urgência requerida, conheço do expediente e defiro os pedidos da ofendida (...)3. INTIMEM-SE as partes... Considerando que as medidas de proteção acima envolvem questões relativas à liberdade de locomoção do infrator, bem como sendo salutar a tentativa de conciliação das partes, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, nos moldes do art. 125, IV do CPC, para o dia 01/02/2011, às 09:15 horas. Cumpra-se com URGÊNCIA.Boa Vista, 29 de dezembro de 2010. Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS. Respondendo pelo JESP VDF c/MulherAudiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 01/02/2011 às 09:15 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

Jesp - Vdf C/ Mulher

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Jefferson Fernandes da Silva
PROMOTOR(A):
Carla Cristiane Pipa
Ilaine Aparecida Pagliarini
ESCRIVÃO(Ã):
Djacir Raimundo de Sousa

Ação Penal - Sumário

178 - 0014279-96.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.014279-2

Réu: K.F.E.C.

SENTENÇA...Vistos, etc... Isto posto, fixo para cada Contravenção Penal prevista no artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/41, a pena-base em 01 (um) mês de prisão simples(...) Com isto no que se refere ao crime de ameaça a pena definitiva fixada é de 06 meses, no regime aberto, nos termos do art. 33, § 2, c, do CP.(...)Assim a pena definitiva aplicada a este crime é de 05 anos de reclusão, com regime semi-aberto, nos termos do art. 33, § 2º, b, do Código Penal(...)Por essas razões, deixo de conceder o direito de apelar em liberdade, mantendo-o na prisão onde se encontra(...)Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2.010.Joana Sarmento de Matos.Juíza de Direito Substituta

Advogados: Antônio Agamenon de Almeida, Maria do Perpétuo Socorro Silva Reis, Mauro Silva de Castro, Pedro Xavier Coelho Sobrinho

Auto Prisão em Flagrante

179 - 0017114-57.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017114-8

Indiciado: I.G.N.

DECISÃO - CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA...Vistos etc...Assim, considerando a manifestação do órgão ministerial, com fulcro no art. 5º, LXVI, da Constituição Federal, com base nos artigos 310, parágrafo único e art. 350, todos do CPP, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA ao flagranteado IVANILSON GOMES NASCIMENTO, mediante o compromisso de:1) comunicar qualquer mudança de endereço;2) comparecer a todos os atos do processo;3) Cumprir as medidas protetivas de urgência, que ora determino...Expeça-se o competente ALVARÁ DE SOLTURA.Dê-se o acusado advertido de que o não cumprimento das medidas protetivas acima determinadas ocasionará a revogação imediata do benefício concedido...P. R. I.Cumpra-se com URGÊNCIA.Boa Vista, 30 de dezembro de 2010.Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS.Respondendo pelo JESP VDF c/Mulher

Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

180 - 0011067-67.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.011067-4

Réu: Otoniel Araujo da Silva

DESPACHO.Tendo em vista a Defesa preliminar apresentada, tempestivamente, pela Defensoria Pública, consoante Certidão de fl. 67, designo audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 11 de janeiro de 2011, às 11h. Via de conseqüência, determino(...)Abra-se vista ao órgão ministerial para manifestação acerca do pedido de revogação de prisão preventiva formulado pela defesa do acusado, fls. 68/73 e anexos, bem como para ciência da audiência designada...Intimações necessárias; Cumpra-se com URGÊNCIA - RÉU PRESO. Boa Vista, 30 de dezembro de 2010. Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS. Respondendo pelo JESP VDF c/MulherAudiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 11/01/2011 às 11:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

181 - 0017400-35.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017400-1

Indiciado: G.R.B.

SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - PRESCRIÇÃO - DECADÊNCIA...Isto posto, com fulcro no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de GEMMEL RUPERT BACCHUS, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal quanto ao crime capitulado no art. 147 do CP e da DECADÊNCIA do direito de queixa criminal da vítima quanto ao crime capitulado no artigo 163 do citado codex penal.Sem custas.P.R.I.Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as providências de estilo, atentando-se para o determinado na Portaria CGJ n.º 112/2010.Façam-se as necessárias comunicações.Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2010.Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS.Respondendo pelo JESP VDF c/Mulher

Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

182 - 0017915-70.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017915-8

Indiciado: J.A.S.

DECISÃO...Vistos etc...Pelo exposto, ante a documentação juntada aos autos, por ora, em um juízo de prelibação, suspendo o item 1 da decisão de fls. 10/12, visto que, ao que parece, não é o endereço comum do casal e nem o endereço da vítima requerente da protetiva.No que concerne ao deferido nos itens 02 e 03, fica mantida a citada decisão.Desde já, fique o suposto infrator advertido de que, posteriormente, a decisão poderá ser revista.Intime-se a vítima da presente decisão, no endereço constante da fl. 27 dos autos.Ciência ao Órgão Ministerial.P.R.I.Boa Vista, 30 de dezembro de 2010.Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS.Respondendo pelo JESP VDF c/Mulher

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Caracari

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Publicação de Matérias

Vara Criminal

Expediente de 30/12/2010

JUIZ(A) TITULAR:

Parima Dias Veras

PROMOTOR(A):

Eduardo Messaggi Dias

Lucimara Campaner

Silvio Abbade Macias

ESCRIVÃO(Ã):

Aline Moreira Trindade

Inquérito Policial

001 - 0002124-47.2010.8.23.0047

Nº antigo: 0047.10.002124-6

Indiciado: I.M.F. e outros.

Denúncia: "(...) Ante o exposto, recebo a denúncia. Citem-se os acusados para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias; caso não sejam encontrados, citem-se por edital (art.396 e parágrafo único do CPC)(...) Rorainópolis-RR, 30 de dezembro de 2010. Parima Dias Veras, Juiz de Direito"

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Cartório Distribuidor

Vara Cível

Juiz(a): Delcio Dias Feu

Carta Precatória

001 - 0000808-05.2010.8.23.0045

Nº antigo: 0045.10.000808-0

Réu: Jairisvan Santana da Silva

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2010.

Valor da Causa: R\$ 401,59.

Nenhum advogado cadastrado.

Vara Criminal

Juiz(a): Delcio Dias Feu

Carta Precatória

002 - 0000805-50.2010.8.23.0045

Nº antigo: 0045.10.000805-6

Réu: Peter Albino

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0000806-35.2010.8.23.0045

Nº antigo: 0045.10.000806-4

Réu: Eraides Oliveira Barbosa

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2010.

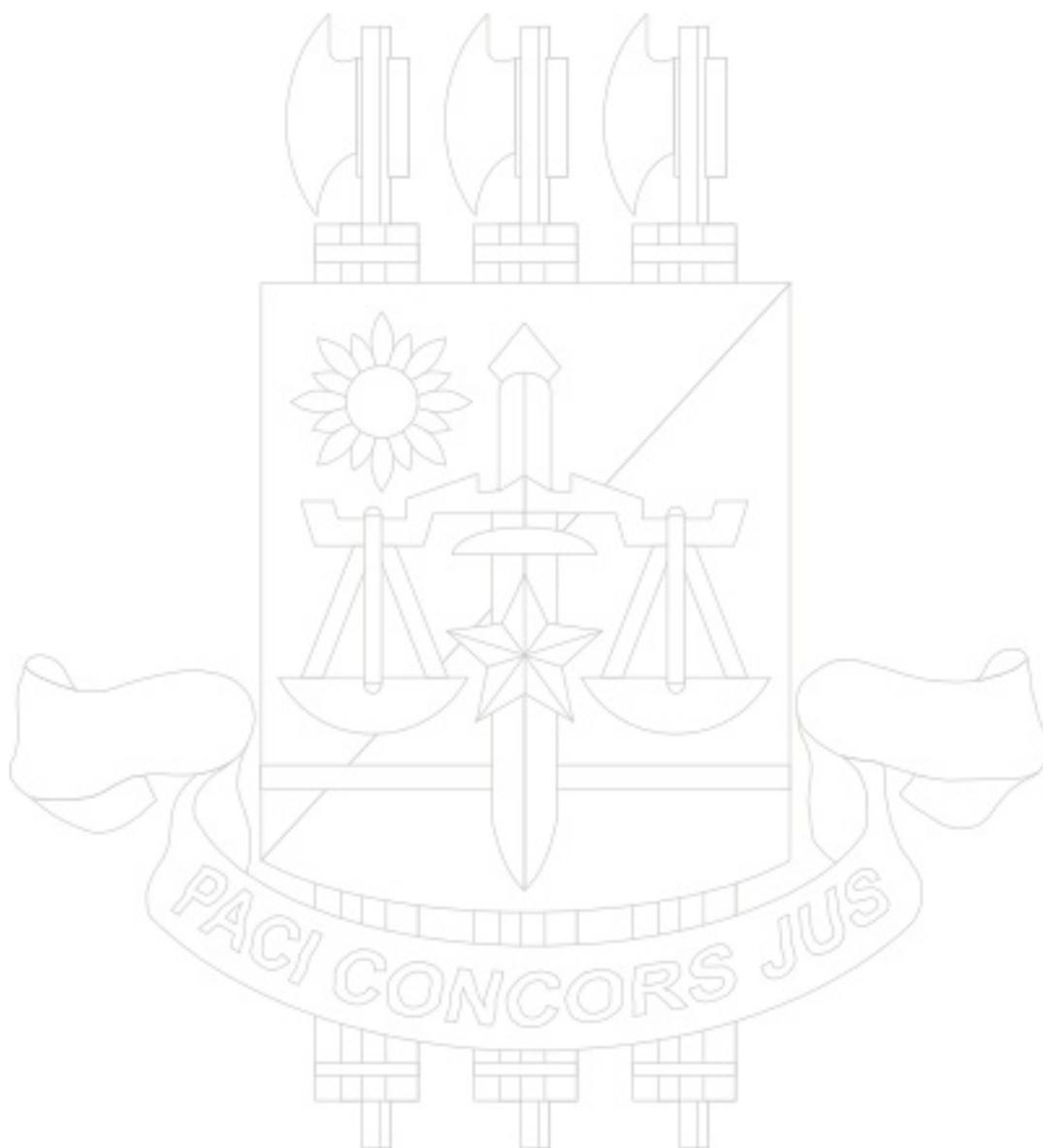
Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0000807-20.2010.8.23.0045

Nº antigo: 0045.10.000807-2
Réu: Eraides de Oliveira Barbosa
Distribuição por Sorteio em: 30/12/2010.
Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 03/01/2011

ATO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1º OUT96 e suas alterações, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

RESOLVE:

Nomear, **FABIANA DO AMARAL GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria, código MP/DAS-5, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 12, inciso XXV e 20, inciso XII da Lei Complementar nº 003/94,

RESOLVE:

Publicar, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público, o **QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE** dos membros do Ministério Público do Estado de Roraima, até 31 de dezembro de 2010, para todos os efeitos legais, exceto vitaliciamento, na forma abaixo:

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Membro	Início como Procurador	Tempo como Procurador	Ingresso na Carreira	Tempo na Carreira
01. Cleonice Maria Andrigo Vieira da Silva	19.05.95	15a 07m 21d	01.03.93	17a 10m 10d
02. Fábio Bastos Stica	13.07.95	15a 05m 26d	22.07.92	18a 05m 17d
03. Sales Eurico Melgarejo Freitas	22.11.95	15a 01m 14d	20.08.93	17a 04m 18d
04. Roselis de Sousa	25.08.98	12a 04m 12d	06.11.92	18a 02m 00d
05. Edson Damas da Silveira	25.08.98	12a 04m 12d	02.12.94	16a 01m 04d
06. Alessandro Tramuja Assad	11.11.98	12a 01m 24d	27.12.94	16a 00m 09d
07. Rejane Gomes de Azevedo Moura	05.03.02	8a 10m 04d	14.06.95	15a 06m 25d

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

Membro	Início na Entrância	Tempo na Entrância	Ingresso na Carreira	Tempo na Carreira
08. Stella Maris Kawano D'Ávila	30.06.97	13a 06m 08d	26.07.95	15a 05m 13d
09. Elba Christine Amarante de Moraes	01.08.97	13a 05m 06d	26.07.95	15a 05m 13d
10. Janaína Carneiro Costa Menezes	17.03.98	12a 09m 23d	15.05.97	13a 07m 24d
11. Carlos Paixão de Oliveira	27.10.98	12a 02m 09d	23.01.96	14a 11m 17d
12. Ademar Loiola Mota	27.10.98	12a 02m 09d	27.05.97	13a 07m 12d
13. Luís Carlos Leitão Lima	11.11.98	12a 01m 24d	20.05.97	13a 07m 19d
14. Carla Cristiane Pipa	20.04.99	11a 08m 19d	06.05.98	12a 08m 03d
15. Ulisses Moroni Júnior	29.03.00	10a 09m 10d	06.05.98	12a 08m 03d
16. Zedequias de Oliveira Júnior	29.03.00	10a 09m 10d	06.05.98	12a 08m 03d
17. Márcio Rosa da Silva	29.03.00	10a 09m 10d	06.05.98	12a 08m 03d
18. Isaías Montanari Junior	31.10.01	09a 02m 04d	06.05.98	12a 08m 03d
19. Jeanne Christine de Andrade Sampaio Fonseca	31.10.01	09a 02m 04d	06.05.98	12a 08m 03d

20. Valdir Aparecido de Oliveira	31.10.01	09a 02m 04d	28.04.00	10a 08m 10d
21. Ricardo Fontanella	08.07.02	08a 05m 29d	28.04.00	10a 08m 10d
22. Luiz Antônio Araújo de Souza	08.07.02	08a 05m 29d	28.04.00	10a 08m 10d
23. João Xavier Paixão	08.07.02	08a 05m 29d	19.12.01	09a 00m 15d
24. Érika Lima Gomes Michetti	17.03.04	06a 09m 21d	19.02.02	08a 10m 18d
25. Adriano Ávila Pereira	29.05.07	03a 07m 08d	12.07.02	08a 05m 25d
26. Cláudia Corrêa Parente	29.05.07	03a 07m 08d	12.07.02	08a 05m 25d
27. Ilaine Aparecida Pagliarini	29.05.07	03a 07m 08d	12.07.02	08a 05m 25d
28. José Rocha Neto	29.05.07	03a 07m 08d	08.07.03	07a 05m 29d
29. Anedilson Nunes Moreira	29.05.07	03a 07m 08d	20.10.03	07a 02m 15d
30. Ademir Teles Menezes	29.05.07	03a 07m 08d	20.10.03	07a 02m 15d
31. André Paulo dos Santos Pereira	27.10.09	1a 02m 06d	27.04.07	03a 08m 10d
32. Hevandro Cerutti	27.10.09	1a 02m 06d	27.04.07	03a 08m 10d
33. Madson Wellington Batista Carvalho	27.10.09	1a 02m 06d	27.04.07	3a 08m 10d
34. Marco Antônio Bordin de Azeredo	27.10.09	1a 02m 06d	27.04.07	3a 08m 10d
35. Rafael Matos de Freitas Morais	16.06.10	0a 06m 19d	10.02.09	1a 10m 25d
36. Carlos Alberto Melotto	16.06.10	0a 06m 19d	10.02.09	1a 10m 25d

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

Membro	Início na Entrância	Tempo na Entrância	Ingresso na Carreira	Tempo na Carreira
37. Renato Augusto Ercolin	16.06.10	0a 06m 19d	10.02.09	1a 10m 25d
38. Paulo Diego Sales Brito	16.06.10	0a 06m 19d	10.02.09	1a 10m 25d
39. Silvio Abbade Macias	16.06.10	0a 06m 19d	10.02.09	1a 10m 25d
40. Lucimara Campaner	16.06.10	0a 06m 19d	30.04.09	1a 08m 06d

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Membro	Início na Entrância	Tempo na Entrância	Ingresso na Carreira	Tempo na Carreira
41. Wellington Augusto de Moura Bahe	10.06.10	0a 06m 25d	10.06.10	0a 06m 25d
42. Valmir Costa da Silva Filho	10.06.10	0a 06m 25d	10.06.10	0a 06m 25d
43. Eduardo Messaggi Dias	10.06.10	0a 06m 25d	10.06.10	0a 06m 25d
44. Mariano Paganini Lauria	14.12.10	0a 00m 18d	14.12.10	0a 00m 18d

Publique-se. Registre-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 12, inciso XXII, da Lei Complementar nº 003/94 e art. 6º, da Lei Estadual nº 464, de 26 de outubro de 2004 e

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei nº 700, de 31 de dezembro de 2008, a Resolução nº 019, de 22 de outubro, bem como o Ofício nº 5600/PM-1/SS-4/2010, do gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder, a título de Gratificação de Atividades (GAT-C), ao Policial Militar Requisitado, 3º Sargento QEPPM **ESTHEL MÁRIO VASCONCELOS DE LIMA PETELECO**, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Cargo MP/DAS-1, a partir de 22 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001-DRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **LAÉDIO SALES DE SOUZA**, licença para tratamento de saúde, no dia 03JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

E R R A T A :

- Na Portaria nº 255-DRH, publicada no DJE nº 4456, de 21DEZ10:

Onde se lê:

“...**SOLANGE ALMEIDA CLÁUDIA DE SOUZA**,...”

Leia-se:

“...**SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA**,...”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público que a Excelentíssima Procuradora – Geral de Justiça, anulou o Procedimento Licitatório nº 1390/10 – Tomada de Preço nº 017/10, conforme despacho circunstanciado que se encontra acostado no respectivo processo licitatório.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2010.

REGINA DE SOUZA REIS MARGOTI
Presidente da CPL/MP/RR

2ª PROMOTORIA CÍVEL

EXTRATO DA PORTARIA DO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 131/2010

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima - o Dr. Luiz Antônio Araújo de Souza, Promotor de Justiça, 2º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista/RR, DETERMINA a instauração de **INQUÉRITO CIVIL nº 131/10**, para apurar os fatos reportados no anexo termo de declarações, que noticia aplicação irregular de verba pública, oriunda da arrecadação de multas de trânsito, especificamente a destinação de cinquenta por cento dos valores arrecadados para pagamento de remuneração dos agentes de trânsito, conforme disposição contida no Decreto nº 28, de 17.08.2010, exarado pelo Prefeito do Município de Boa Vista, circunstância que viola diretamente o disposto no artigo 320 da Lei nº 9.503/97, além da Resolução 191 do CONTRAN.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2010.

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA
Promotor de Justiça

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 03/01/2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) SIDDHARTHA BRASIL e VLÁDIA AGUIAR FERNANDES

ELE: nascido em Brasília-DF, em 06/11/1974, de profissão servidor público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Ismael Filgueira, nº 379, Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, filho de RIOBRANCO BRASIL e JULENA BARBOSA BRASIL. ELA: nascida em Fortaleza-RR, em 30/05/1979, de profissão funcionária pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 837, Casa 1, Conj. dos Desembargadores, Bairro São Pedro, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ PEDRO FERNANDES e ELISA NORONHA AGUIAR FERNANDES.

2) ANDERSON LINDOMAR SANTOS DE OLIVERIA e MARCELA PRISCILA HENRIQUE THOMAZ

ELE: nascido em Realeza-PR, em 20/03/1984, de profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Palmas, nº 698, Bairro: Nova Cidade, Boa Vista-RR, filho de LAUDELINA SANTOS DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Bonfim-RR, em 03/09/1987, de profissão secretária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Palmas, nº 698, Bairro: Nova Cidade, Boa Vista-RR, filha de PERCIVALDO FRANCISCO MARTINS THOMAZ e ESTER HENRIQUE DE SOUZA.

3) JORGE GABRIEL HERRERA RAMIREZ e NATHALIE ANNE FELIX SOUZA

ELE: nascido em São Paulo-SP, em 10/12/1987, de profissão estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rondônia, nº 326, Bairro dos Estados, Boa Vista-RR, filho de AMADOR ENRIQUE HERRERA DRUVI e MONICA DEL CARMEN RAMIREZ ZAMUDIO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/12/1990, de profissão universitária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Av Carlos P. de Melo, nº 2140, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, filha de ROLDÃO FELIX SOUZA e MARIA FRANCISCA FELIX SOUZA.

4) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS e CRISTIANE CARNEIRO DA COSTA

ELE: nascido em Jaru-RO, em 10/01/1986, de profissão auxiliar de serviços gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Raio de Lua, nº 94, Bairro Aracelis, Boa Vista-RR, filho de JUVENTINO FERREIRA DOS SANTOS e MARIA MARGARIDA DOS SANTOS. ELA: nascida em São Pedro da Água Branca-MA, em 15/07/1989, de profissão vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Raio de Lua, nº 94, Bairro Aracelis, Boa Vista-RR, filha de DARCY MAGALHÃES DA COSTA e EUDINA MARIA CARNEIRO.

5) NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA e ANDRESSA ALMEIDA DE ALCÂNTARA

ELE: nascido em Pinheiro-MA, em 16/05/1982, de profissão bombeiro militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua: Lourival Silva, nº 403, Bairro Caimbé, Boa Vista-RR, filho de MANOEL FERREIRA e CONCEIÇÃO DE MARIA AMORIM FERREIRA. ELA: nascida em Maceio-AL, em 19/07/1983, de profissão servidora pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua: Lourival Silva, nº 403, Bairro Caimbé, Boa Vista-RR, filha de TARCISIO RODRIGUES DE ALCANTARA e LEONICE ALMEIDA DE ALCANTARA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2011. DEUSDETE COELHO FILHO, Oficial, subscrevo e assino.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o TABELIONATO DEUSDETE COELHO - 1º OFÍCIO, localizado à Av. Ville Roy, 456-E em Boa Vista-Roraima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 422249 - Título: DMI/2343/1.3 - Valor: 1.433,14
Devedor: A. SOUZA MOURA
Credor: DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA

Prot: 423537 - Título: DMI/1206-1 - Valor: 900,00
Devedor: A. SOUZA MOURA
Credor: IND. E COM. DE CLIMATIZADORES UNIAO LTDA

Prot: 423551 - Título: DM/109 - Valor: 25,00
Devedor: ADRIANA DA SILVA
Credor: J. ALIXANDRE DA SILVA - ME

Prot: 423552 - Título: DM/77 - Valor: 25,00
Devedor: ADRIANA DA SILVA
Credor: J. ALIXANDRE DA SILVA - ME

Prot: 423408 - Título: DMI/273-13 - Valor: 2.401,16
Devedor: ALDECI MARTINS DA SILVA ME
Credor: MULTICENTER IND. DE MOVEIS LTDA

Prot: 423351 - Título: CBI/101360600 - Valor: 8.230,59
Devedor: ALZENIR OLIVEIRA DA SILVA
Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423622 - Título: CBI/0047541859 - Valor: 7.792,69
Devedor: ANTONIA CANDIDO DA SILVA
Credor: BANCO GMAC S/A

Prot: 423199 - Título: CH/000070(BRADESCO) - Valor: 850,00
Devedor: ANTONIA ELIANE LIMA
Credor: RABIH BARAKAT

Prot: 423439 - Título: CH/850005(BRASIL) - Valor: 15.000,00
Devedor: ARALDI E ARALDI LTDA
Credor: LIBRA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL

Prot: 421883 - Título: DM/1219501 - Valor: 140,00
Devedor: ASATUR TRANSPORTE - LTDA
Credor: SUPERMAC MAQUINAS E CAMINHOES DA AMAZONIA

Prot: 423649 - Título: DMI/1359644 - Valor: 3.068,11
Devedor: AUCIRENE R. BARBOSA ME
Credor: EMBRASIL EMP. BRAS. DISTRIBUIDORA LTDA

Prot: 423100 - Título: NP/1480 - Valor: 987,31
Devedor: BRUNO CARVALHO CORREIA
Credor: A. MARTINS NUNES(PARADA OBRIGATORIA)

Prot: 423200 - Título: DP/355-02 - Valor: 450,00
Devedor: CARLA ALEXANDRA BORGES GARCIA
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423433 - Título: CL/S/N - Valor: 3.600,00
Devedor: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS BARROS
Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423206 - Título: DP/302-02 - Valor: 600,00
Devedor: CARMEN CELIA BARBOSA DA PAIXAO
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423518 - Título: NP/S/N - Valor: 500,00
Devedor: CESAR DA SILVA
Credor: RG VEICULOS - LTDA

Prot: 423470 - Título: DMI/100700134 - Valor: 160,00
Devedor: CLAUDIO SANTOS SOUZA FILHO - ME
Credor: CICLO CAIRU LTDA

Prot: 423471 - Título: DMI/100700114 - Valor: 986,24
Devedor: CLAUDIO SANTOS SOUZA FILHO - ME
Credor: CICLO CAIRU LTDA

Prot: 423472 - Título: DMI/200501084 - Valor: 332,33
Devedor: CLAUDIO SANTOS SOUZA FILHO - ME
Credor: CICLO CAIRU LTDA

Prot: 423473 - Título: DMI/300118784 - Valor: 1.059,97
Devedor: CLAUDIO SANTOS SOUZA FILHO - ME
Credor: CAIRU IND. DE BICICLETAS LTDA

Prot: 423733 - Título: DMI/100970341 - Valor: 4.641,65
Devedor: CLAUDIO SANTOS SOUZA FILHO - ME
Credor: CICLO CAIRU LTDA

Prot: 422351 - Título: DM/022807 - Valor: 677,55
Devedor: CONSTRUCON CONST. E COM. - TDA
Credor: DEEP TRATORPEÇAS COM. E REP. LTDA

Prot: 422352 - Título: DM/023033 - Valor: 425,00
Devedor: CONSTRUCON CONST. E COM. - TDA
Credor: DEEP TRATORPEÇAS COM. E REP. LTDA

Prot: 422354 - Título: DM/023164 - Valor: 106,50
Devedor: CONSTRUCON CONST. E COM. - TDA
Credor: DEEP TRATORPEÇAS COM. E REP. LTDA

Prot: 423513 - Título: CH/850029 - Valor: 900,00
Devedor: CYLENE MENEZES CORREIA
Credor: MARIA JOSE DE OLIVEIRA - ME

Prot: 423761 - Título: DMI/0000824001 - Valor: 2.137,50
Devedor: E.N AGUIAR
Credor: PORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA

Prot: 423095 - Título: NP/S/N - Valor: 2.600,00
Devedor: EDIANNE MARINHO DA SILVA
Credor: A. MARTINS NUNES(PARADA OBRIGATORIA)

Prot: 423357 - Título: CBI/1040457111 - Valor: 13.558,46
Devedor: ELIANE LUCENA DA SILVA

Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423817 - Título: DMI/NF 13038 D - Valor: 565,43

Devedor: F.SALAZAR

Credor: MIGUEL DOS SANTOS SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA

Prot: 423436 - Título: CL/S/N - Valor: 2.611,00

Devedor: FABIANA DE ARRUDA ACIOLI

Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423598 - Título: DM/021941 - Valor: 120,20

Devedor: FACULDADES CATHEDRAL ENS SUP

Credor: MOURAO E LIRA LTDA

Prot: 423739 - Título: DM/343610A - Valor: 401,47

Devedor: FACULDADES CATHEDRAL ENS SUP

Credor: BRASFERRRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 423740 - Título: DM/338449B - Valor: 350,25

Devedor: FACULDADES CATHEDRAL ENS SUP

Credor: BRASFERRRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 423741 - Título: DM/342344 - Valor: 893,06

Devedor: FACULDADES CATHEDRAL ENS SUP

Credor: BRASFERRRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 423742 - Título: DM/321006E - Valor: 2.157,66

Devedor: FACULDADES CATHEDRAL ENS SUP

Credor: BRASFERRRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 423743 - Título: DM/326110D - Valor: 1.178,75

Devedor: FACULDADES CATHEDRAL ENS SUP

Credor: BRASFERRRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 421482 - Título: DMI/903 - Valor: 1.583,00

Devedor: FITNESS E CIA - LTDA

Credor: ABE AMERICA I E C D S A L ME

Prot: 421373 - Título: DMI/UAM4609 - Valor: 600,00

Devedor: FORBRAS RORAIMA LTDA

Credor: UNIDA COMERCIAL LTDA

Prot: 423312 - Título: DM/61 C - Valor: 593,34

Devedor: FREITAS E MAXIMO LTDA

Credor: BONS BONES IND. E COM. DE CONF.

Prot: 423843 - Título: DM/1012151081 - Valor: 888,10

Devedor: G. SOUSA DE ANDRADE ME

Credor: BANCO FIBRA S/A

Prot: 423342 - Título: DM/0021667501 - Valor: 493,44

Devedor: H.J DANTAS PEREIRA - ME

Credor: CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S/A

Prot: 423582 - Título: DM/452150493 - Valor: 273,00

Devedor: H.J DANTAS PEREIRA - ME

Credor: BANCO SAFRA S/A

Prot: 423650 - Título: DMI/2B08350A - Valor: 273,00
Devedor: H.J DANTAS PEREIRA - ME
Credor: CALCADOS BEIRA RIO S/A

Prot: 422286 - Título: DMI/0095389/ - Valor: 149,32
Devedor: IEAD BOA VISTA
Credor: EDITORA BETEL

Prot: 423210 - Título: DP/884 - Valor: 192,00
Devedor: ISRAEL CHAGAS MONTEIRO
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423211 - Título: DP/837 - Valor: 192,00
Devedor: ISRAEL CHAGAS MONTEIRO
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423213 - Título: NP/S/N - Valor: 450,00
Devedor: JAIRO FERREIRA LIMA
Credor: FERREIRA E VENZEL LTDA-ME

Prot: 423202 - Título: DP/447-01 - Valor: 600,00
Devedor: JAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423203 - Título: DP/447-02 - Valor: 600,00
Devedor: JAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423431 - Título: CL/S/N - Valor: 3.000,00
Devedor: JOAO DAVI COREDEIRO DE ARAUJO
Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423437 - Título: CL/S/N - Valor: 5.257,91
Devedor: JOAO NELTON MAIA FROES
Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423346 - Título: CBI/104018995 - Valor: 12.635,72
Devedor: JOSE DIRCEU GOES DO ESPIRITO SANTO
Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 422984 - Título: DMI/01250 - Valor: 817,95
Devedor: JUCICLEIA CASTRO EDA
Credor: SIBRAVAC MEC SALTENSE LTDA

Prot: 423201 - Título: DP/506 - Valor: 1.500,00
Devedor: LANUZZA CARLA SOARES MESQUITA
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423772 - Título: DMI/52834-1 - Valor: 470,16
Devedor: LIRAUTO LIRA AUTOMOVEIS LTDA
Credor: PEMAZA AMAZONIA S/A

Prot: 423435 - Título: CL/S/N - Valor: 3.000,00
Devedor: LUIS FERNANDO DE SOUZA GONCALVES
Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423396 - Título: DMI/1765-4.4 - Valor: 495,50
Devedor: M. N. B. SILVA ME

Credor: FOXLENS COM. DE PRODS. OPTICOS LTDA

Prot: 421638 - Título: DM/2003245103 - Valor: 1.074,69

Devedor: M.C.R. VILLAS BOA - ME

Credor: BIGNARDI IND. COM. PAPEIS ART LTDA

Prot: 421873 - Título: DMI/NF 872002 - Valor: 1.433,34

Devedor: M.R.X. COMERCIO - LTDA

Credor: ARALI C. DE AGUIAR - EPP

Prot: 422801 - Título: DMI/NF 872003 - Valor: 1.433,32

Devedor: M.R.X. COMERCIO - LTDA

Credor: ARALI C. DE AGUIAR EPP

Prot: 422207 - Título: SJ/PROC. 010.2007.903.658-7 - Valor: 3.803,94

Devedor: MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO

Credor: EMILIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO

Prot: 422005 - Título: DM/44 - Valor: 100,00

Devedor: MARIA DE FATIMA DA COSTA BEZERRA

Credor: D.V. SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Prot: 423205 - Título: DP/660-02 - Valor: 250,00

Devedor: MARIA JOELMA SILVA GUERRA

Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423432 - Título: CL/S/N - Valor: 1.080,00

Devedor: MARIO AUGUSTO DOS SANTOS PAMPENET

Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423627 - Título: NP/4216399609 - Valor: 45.421,55

Devedor: MARLIETE DOS SANTOS CANDIDO

Credor: BANCO FINASA BMC S.A

Prot: 423094 - Título: NP/459 - Valor: 1.603,00

Devedor: MARTA VANUZA NOGUEIRA LIMA

Credor: A. MARTINS NUNES(PARADA OBRIGATORIA)

Prot: 423483 - Título: DM/341739 - Valor: 2.169,05

Devedor: MASTERS FILMS LTDA

Credor: BRASFERRA COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 423484 - Título: DM/342550 - Valor: 1.264,57

Devedor: MASTERS FILMS LTDA

Credor: BRASFERRA COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 423599 - Título: DM/00023891-10 - Valor: 1.495,62

Devedor: META MESQUITA TRAN AEREOS LTDA

Credor: CAIXA MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Prot: 423600 - Título: DM/00023892-10 - Valor: 1.338,48

Devedor: META MESQUITA TRAN AEREOS LTDA

Credor: CAIXA MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Prot: 423434 - Título: CL/S/N - Valor: 343,00

Devedor: MIRIAM MENEZES PINHEIRO

Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423190 - Título: CBI/104040523 - Valor: 3.681,56
Devedor: MIROSLAV NEVES DO SANTOS
Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423191 - Título: CBI/104022945 - Valor: 2.915,59
Devedor: NOEMIA FERREIRA DE MELO
Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423722 - Título: DMI/36115-1 - Valor: 5.697,72
Devedor: NORTRAM COMERCIO E TRANSPORTE - LTDA
Credor: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA

Prot: 422923 - Título: DMI/0000003800 - Valor: 394,33
Devedor: R. P. COMERCIAL LTDA
Credor: ADELSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prot: 422924 - Título: DMI/0000003728 - Valor: 647,73
Devedor: R. P. COMERCIAL LTDA
Credor: ADELSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prot: 422098 - Título: DM/00072601 - Valor: 500,00
Devedor: R.C PIMENTA INFORMATICA - LTDA
Credor: ARQUIVAR LTDA

Prot: 423343 - Título: CBI/36.5.374.443-8 - Valor: 20.272,64
Devedor: RAIMUNDO MARTINS VIANA
Credor: BANCO FINASA BMC S.A

Prot: 422240 - Título: DMI/0000091562 - Valor: 995,25
Devedor: REFRIGERAÇÃO BAHIA C. & SERVS. LTDA
Credor: MERCOFRICON S/A

Prot: 423463 - Título: DMI/0000092394 - Valor: 995,24
Devedor: REFRIGERAÇÃO BAHIA C. & SERVS. LTDA
Credor: MERCOFRICON S/A

Prot: 423349 - Título: CBI/104022892 - Valor: 11.792,87
Devedor: RISOM MENDES PEREIRA FILHO
Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423192 - Título: CBI/104020790 - Valor: 1.717,30
Devedor: ROBERTO DA LUZ SOUZA
Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423208 - Título: DP/558-02 - Valor: 450,00
Devedor: RODRIGO ALMEIDA CORREA
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423209 - Título: DP/558-03 - Valor: 450,00
Devedor: RODRIGO ALMEIDA CORREA
Credor: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Prot: 423438 - Título: CL/S/N - Valor: 1.440,00
Devedor: RODRIGO FURTADO DOS REIS
Credor: OSVALDO SABIO

Prot: 423353 - Título: CBI/104044604 - Valor: 50.051,10
Devedor: ROSANA DA GAMA FIGUEIREDO

Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423135 - Título: DM/00027254-1 - Valor: 361,80

Devedor: ROZENILDO P. BARROS

Credor: ATHENABANCO F. M. LTDA

Prot: 423356 - Título: CBI/104049146 - Valor: 72.732,28

Devedor: SALVADOR GERTRUDES

Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423193 - Título: CBI/104039167 - Valor: 9.001,82

Devedor: SANDRO FERNANDES PINTO

Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 423103 - Título: NP/758 - Valor: 279,00

Devedor: SOLANJE MARIA G. DA SILVA

Credor: A. MARTINS NUNES(PARADA OBRIGATORIA)

Prot: 423339 - Título: DM/009165-D - Valor: 900,00

Devedor: STELA MARIS TRANSPORTES E LOGISTICA - LTDA

Credor: TOMIASI TRANSPORTE LTDA

Prot: 423405 - Título: DMI/214/03-03 - Valor: 580,74

Devedor: SUPLLICOPY COMERCIO E SERVIÇOS

Credor: MYCK RANNER COML. IMP. E EXP. LTDA

Prot: 423697 - Título: DMI/312C - Valor: 539,00

Devedor: TANIA MARA SOUZA MENDONÇA

Credor: PRICE LTDA

Prot: 423344 - Título: CBI/104002688 - Valor: 35.393,58

Devedor: TEREZINHA DE JESUS M. BONATES

Credor: BV FINANCEIRA S/A

Prot: 422024 - Título: DMI/123456 - Valor: 200,00

Devedor: WEMERSON WILLIAN DAVID BERNAN

Credor: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA

Prot: 423189 - Título: DMI/1234567 - Valor: 200,00

Devedor: WEMESON WILLIAN DEVID BERARDO

Credor: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Prot: 423212 - Título: NP/S/N - Valor: 1.250,00

Devedor: ZENORA MOTA GENTIL

Credor: FERREIRA E VENZEL LTDA-ME

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Boa Vista, 03 de janeiro de 2011. (97 apontamentos). Eu Deusdete Coelho Filho , Tabelião o fiz digitar e assino.